

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2566, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 30 DE SETEMBRO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	01
Relatórios.....	

Diversos.....	09
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	27
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
105/2022
PROCESSO Nº 215/2022

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 09/2022, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 105/2022, quanto a seguinte situação:

• Altera-se o descritivo do item 01 (código material 10031123), constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), alterando-se os aspectos grifados em negrito, o qual a ter a seguinte redação:

Item 1 - PAVEM EM CONCRETO COR NATURAL, PRENSADO OU POLIDO MED. 20 X 10 X 4CM

• Altera-se o descritivo do item 02 (código material 10031124), constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), alterando-se os aspectos grifados em negrito, o qual a ter a seguinte redação:
Item 2 - PAVEM EM CONCRETO COR NATURAL, PRENSADO OU POLIDO MED. 20 X 10 X 6CM

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 14/10/2022 às 13:30 horas.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2022
PROCESSO Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, destinados para Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes e Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$



6.141,72 (seis mil cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

D NEULS MIOTTO
TRANSPORTES EIRELI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2022
PROCESSO Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, destinados para Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes e Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.937,80 (oito mil novecentos e trinta e sete oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2022
PROCESSO Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, destinados para Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes e Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.095,16 (um mil noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

SALVI, LOPES & CIA LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2022
PROCESSO Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, destinados para Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes e Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 72.042,32 (setenta e dois mil quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATADA	CONTRATADA
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CONTRATADA		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2022 PROCESSO Nº 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2022 PROCESSO Nº 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2022	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2022 PROCESSO Nº 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2022	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATADA: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CONTRATADA: ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE 08466567950	OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, destinados para Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes e Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, destinados para Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes e Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, destinados para Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes e Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	DATA DA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023
DATA DA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023	DATA DA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023	VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.089,78 (cinco mil oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)
VALOR DE CONTRATO: R\$ 25.877,34 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)	VALOR DE CONTRATO: R\$ 36.538,23 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA CONTRATADA
	ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE 08466567950	

ATA DE REGISTRO DE PRE- ÇO N° 178/2022 PROCESSO N° 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2022	069/2022	10323492983
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte esco- lar para a região do Distrito de Santana, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalida- de, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.
CONTRATADA: SIR- LEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	CONTRATADA: PROAUT LTDA	
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de gê- neros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, destinados para Secretaria de Adminis- tração, Agricultura, Esportes e Educação desta municipali- dade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de projektor luminária LED 200W, linha industrial e serviços de instalação destinadas para substituição nos ginásios de esporte desta municipalida- de, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.	DATA DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2022 a 28 de ja- neiro de 2023
DATA DA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2022 a 09 de agos- to de 2023	DO VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)	VALOR DE CONTRATO: R\$ 41.141,68 (quarenta um mil cento quarenta um reais e sessenta oito centavos)
VALOR DE CONTRATO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquen- ta reais)	PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (CINCO) meses	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	NEUSA APARECIDA BUENO WEBBER 10323492983 CONTRATADA
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 CONTRATADA	PROAUT LTDA CONTRATADA	
EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2022 PROCESSO N° 154/2022 PREGÃO ELETRONICO N°	EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2022 PROCESSO N° 178/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022.	EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2022 PROCESSO N° 178/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATADO: SERGIO KASNOCH	CONTRATADO: NEUSA APA- RECIDA BUENO WEBBER	CONTRATADO: SERGIO KASNOCH
OBJETO: Constitui objeto		OBJETO: Constitui objeto

desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região do Distrito de Santana, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 36.059,40 (trinta seis mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

SERGIO KASNOCH
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022

PROCESSO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região do Distrito

de Santana, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 39.387,96 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

IRMÃOS RIBEIRO
TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2022

PROCESSO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: RONEY JUNGLES DE CAMARGO - ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e5, des-

tinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

RONEY JUNGLES DE
CAMARGO - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022

PROCESSO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: LUIZ MARIO STELMACH

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e5, des-

tinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 28.042,85 (vinte oito mil quarenta dois reais e oitenta cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

LUIZ MARIO STELMACH
CONTRATADA

Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 107.315,78 (cento sete mil trezentos quinze reais e setenta oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

TRANSPORTE SANTANA
LTDA - ME
CONTRATADA

Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 45.540,00 (quarenta cinco mil quinhentos e quarenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

ANDERSON FRANCISCO
GLAZA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022
PROCESSO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e5, destinados aos alunos da Rede

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2022
PROCESSO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: ANDERSON FRANCISCO GLAZA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e5, destinados aos alunos da Rede

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2022
PROCESSO Nº 216/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JOAO CARLOS LES

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, destinados às crianças da Rede Municipal de Ensino desta municipalidade, em comemoração ao dia das crianças.

DATA DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2022 a 30 de

dezembro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

JOAO CARLOS LES
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2021
APOSTILAMENTO Nº 001/2022
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VANESSA CSALA SMYKALUK

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Vanessa Csala Smykaluk, credenciada e habilitada na Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de Nutricionista, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da licitação): R\$ 2.781,39 (dois mil setecentos oitenta um reais e trinta

nove centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 3.082,61 (três mil oitenta dois reais e sessenta um centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos quarenta dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 301,22 (trezentos um reais e vinte dois centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 323,62 (trezentos vinte três reais e sessenta dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 323,62 (trezentos vinte três reais e sessenta dois centavos) referente á 01 mês de contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

VANESSA CSALA
SMYKALUK
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº102/2021
APOSTILAMENTO Nº 001/2022
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JUCILENE DA SILVA LEITE

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional psicóloga Jucilene da Silva Leite habilitada e credenciada no Credenciamento 010/2021, para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da licitação): R\$ 2.781,39 (dois mil setecentos oitenta um reais e trinta nove centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 3.082,61 (três mil oitenta dois reais e sessenta um centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos quarenta dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 301,22 (trezentos um reais e vinte dois centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 323,62 (trezentos vinte três reais e sessenta dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 3.236,20 (três mil duzentos trinta seis reais e vinte centa-



vos) referente á 10 meses de contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

JUCILENE DA SILVA LEITE
CONTRATADA

concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 3.082,61 (três mil oitenta dois reais e sessenta um centavos

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 301,22 (trezentos um reais e vinte dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 3.614,64 (três mil seiscentos quatorze reais e sessenta quatro centavos) referente á 12 meses de contrato.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°102/2021
APOSTILAMENTO N° 001/2022
REF: INEXIGIBILIDADE N° 039/2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: THIAGO RODRIGUES FERREIRA

THIAGO RODRIGUES
FERREIRA
CONTRATADA

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação do Profissional Tiago Rodrigues Ferreira credenciado e habilitado no Credenciamento 011/2021, para a função de psicólogo, a fim de completar a equipe mínima do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.



Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da licitação): R\$ 2.781,39 (dois mil setecentos oitenta um reais e trinta nove centavos). Após reposição inflacionária de 10,83%

DIVERSOS


30/09/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Ivo dos Santos	444	30/09/2022	30/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Paulino Comin	450	29/09/2022	29/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BBL-9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Paulino Comin	450	22/09/2022	22/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Sprinter BBE-5770	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	29/09/2022	29/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	29/09/2022	29/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	29/09/2022	29/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	29/09/2022	29/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância AVS-9172	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	29/09/2022	29/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	29/09/2022	29/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	27/09/2022	27/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Cleverson Cleiton Wendt	1207	29/09/2022	29/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7098	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Gislaine Aparecida Ulbins	1441	29/09/2022	29/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância AVS-9172	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Luiz Marcelo Glaza	583	28/09/2022	29/09/2022	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Kwid FLJ-9F97	Viagem a serviço da municipalidade
Pedro de Souza	482	28/09/2022	28/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Vilfrid Kirschner	1702	28/09/2022	28/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Oroch RHP-1173	Viagem a serviço da municipalidade
Pedro de Souza	482	29/09/2022	29/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	30/09/2022	30/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	28/09/2022	28/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Josni Lopes	263	30/09/2022	30/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	30/09/2022	30/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Rotinei Wrublewski	1449	30/09/2022	30/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	30/09/2022	30/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkevicz	441	30/09/2022	30/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Vilfrid Evaldo Reschwamm	1688	29/09/2022	29/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	São Mateus do Sul	Caminhão AZK-4639	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Pedro de Souza	482	30/09/2022	30/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
José Carlos Pasa	455	29/09/2022	29/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	São Mateus do Sul	Caminhão AZK-4639	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Helio Luiz Rockenbach	558	30/09/2022	30/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes



30/09/2022

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	30/09/2022	30/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	30/09/2022	30/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	30/09/2022	30/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Nelson Szendela	1789	29/09/2022	29/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	São Mateus do Sul	Caminhão AZK-4639	Viagem a serviço do Departamento de Obras





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ; 07 VAGAS PARA ENFERMEIRO 36 HORAS SEMANAIS; 13 VAGAS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36 HORAS SEMANAIS;

EDITAL Nº 002/2022.

O Prefeito do Município de Cruz Machado/PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ABERTURA** das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para 07 vagas de Enfermeiro 36 horas semanais e 13 vagas de Técnico de Enfermagem 36 horas destinados a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1661/2019 de 17 de abril de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais para a Função Pública de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprimindo a demanda na Secretaria de Saúde Municipal, com lotação junto ao Centro de Saúde, Hospital Municipal e Vigilância Sanitária, tendo em vista, a falta destes profissionais decorrente de afastamentos, aposentadoria, exoneração dentre outros, mediante Regime Especial de Contratação, Regulamentado pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1661/2019 de 17 de abril de 2019.

1.2. A Comissão de Organização e Avaliação para esse Processo Seletivo Simplificado-PSS foi designada por meio da Portaria nº 354/2022 de 21 de setembro de 2022.

1.3. As inscrições e documentações serão analisadas pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, nomeados pelo Poder Executivo Municipal.

1.3.1. A escolaridade exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado: Enfermeiro – Ensino superior completo e registro de classe; Técnico em Enfermagem- Curso técnico de Enfermagem completo e registro de classe.

1.4. Os candidatos serão selecionados mediante Avaliação de Títulos referentes à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço.

1.5. As contratações serão regidas pelo Regime Celetista, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogável pelo mesmo período.

1.6. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Cruz Machado/PR. O Processo Seletivo Simplificado terá ampla divulgação, além do meio de comunicação já citado, será divulgado em mídias locais.

1.7. Ficará reservado aos candidatos afrodescendentes o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

1.7.1. Considera-se afrodescendente aquele que assim se declare, de acordo com o **Anexo VII**, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme o disposto no art. 4.º, da Lei Estadual n.º 14.274/03.

1.7.2. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 1.7, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto no art. 2.º da Lei Estadual n.º 14.274/03.

1.7.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que estará sujeito à avaliação por uma comissão de verificação de pertencimento étnico-racial e responderá por qualquer falsidade de autodeclaração.

1.7.4. A reserva de vagas será feita para aqueles cargos que possuem mais de 05 (cinco) vagas.

1.8. Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência.

1.8.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.º 18.419/15 e n.º 16.945/11.

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

1.8.2. Para fazer jus à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência.

1.8.3. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista no item 1.8.4.

1.8.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos e requisitos exigidos neste Edital ao cargo pretendido, deverá apresentar laudo médico, de acordo com **Anexo VI**, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- c) limitações funcionais;
- d) função para a qual é candidato;
- e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida conforme descrição neste Edital;
- f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do Profissional Médico Especialista na área da deficiência que emitiu o laudo. O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

1.8.5. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos. Poderá ser utilizado documento complementar ao modelo sugerido no **Anexo VI** para as comprovações especificadas no item 1.8.4.

1.8.6. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419/2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em equidade de condições com os demais candidatos no que concerne à avaliação, aos critérios e aos requisitos mínimos exigidos na aprovação para todos os demais candidatos.

1.8.7. A reserva de vagas será feita para aqueles cargos que possuem mais de 05 (cinco) vagas.

1.9. O candidato deverá escolher apenas uma das opções de reserva de vagas (afro descendente ou pessoa com deficiência), sob pena de desclassificação do certame.

1.10. A inscrição em qualquer uma das opções de reserva de vagas implicará em inscrição automática no mesmo cargo da lista de ampla concorrência.

1.11. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

1.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos afrodescendentes que não foram preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação.

1.13. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em 03 (três) listas por ordem decrescente de pontuação, contendo a primeira (1ª) a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e dos afrodescendentes. A segunda (2ª) lista conterá somente a pontuação dos afrodescendentes, e a terceira (3ª) lista somente a pontuação das pessoas com deficiência.

1.14. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser afrodescendente (pessoa de cor preta ou parda) ou pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2. DOS CARGOS

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas afrodescendentes	Vagas PcD	Cadastro Reserva	Total de Vagas	Remuneração Bruta Inicial
01	Enfermeiro	36h	6	01	00	Sim	07	3.082,61

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

02	Técnico de Enfermagem	36h	11	01	01	Sim	13	1.634,76
----	-----------------------	-----	----	----	----	-----	----	----------

3. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A MODALIDADE**3.1. Enfermeiro – 36 (trinta e seis) horas.**

3.1.1. Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem).

3.2 Técnico em Enfermagem-36(trinta e seis) horas. Diploma de conclusão de curso Técnico de Enfermagem devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período para realização das inscrições será a partir das **08h30min do dia 03 de outubro de 2022 às 16h30min do dia 14 de novembro de 2022**, respeitando o horário de funcionamento do Setor Público, sendo no período da manhã das 08h30min às 11h30min e no período da tarde das 13h30min às 16h30min. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para esse Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá **PROTOCOLAR** o envelope com os documentos solicitados no **SETOR DE PROTOCOLOS**, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado à Avenida Vitória, nº 251, centro, Cruz Machado-PR, contendo os seguintes documentos:

4.2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida de acordo com o **Anexo I**;

4.2.2. Fotocópia legível do RG e CPF;

4.2.3. Formulário de Cadastro de Títulos, de acordo com o **Anexo II**, juntamente com a cópia legível e autenticada em cartório dos documentos comprobatórios dos títulos para os cargos de Nível Superior;

4.2.3.1. Para os cargos de nível técnico, formulário de Cadastro de Títulos, de acordo com o **Anexo II**, e cópia legível dos documentos comprobatórios dos títulos para os cargos, não sendo necessário autenticar em cartório as cópias dos documentos, os originais serão solicitados no momento da contratação para a averiguação da veracidade.

4.2.4. A documentação deve ser entregue em **ENVELOPE LACRADO**, sendo no tamanho A4, nas cores branca ou parda.

Obs: Não será aceito envelope que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato de acordo com o **Anexo IX**.

4.2.5. NÃO SERÃO AVALIADOS OS DOCUMENTOS:

a) Entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;

b) Cuja fotocópia esteja ilegível;

c) Sem data de expedição;

4.2.6. As pontuações estão disponíveis de acordo com o **Anexo III** deste Edital.

4.2.7. Para comprovação de tempo de serviço no setor público e privado, só será aceita a Declaração do contratante, carimbada e devidamente assinada, constando o CNPJ da empresa e impressa em papel timbrado ou a carteira de trabalho.

4.2.8. Os Requisitos e Atribuições do Cargo estão disponíveis no Anexo IV.

4.2.9. Após o período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento.

4.2.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros no preenchimento do documento.

4.2.11. Serão pontuados os títulos que se destinam à comprovação do requisito para o cargo.

4.3. NÃO SERÃO REALIZADAS FOTOCÓPIAS OU IMPRESSÕES DE NENHUM DOCUMENTO NA SEDE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

4.4. NÃO será conferido nenhum documento no ato de inscrição, somente será protocolado o envelope recebido.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo consistirá em **análise e conferência de documentos** a serem realizadas em sessão reservada pelos Membros da Comissão de Organização e Avaliação, para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva, referente ao Edital nº 002/2022, de acordo com os critérios apresentados no Termo.

5.1.1. A pontuação mínima exigida para a classificação no Processo Seletivo Simplificado é de 25 pontos.

5.2. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

5.2.1. Obtiver a maior pontuação obtida nos requisitos “tempo de serviço”;

5.2.2. Se persistir o empate, obtiver a maior pontuação nos títulos apresentados para a classificação, sendo estes graduação superior, pós graduação e mestrado;

5.2.3. Se persistir o empate, obtiver a maior pontuação nos certificados de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área, concluídos no período de 01/01/2017 até a data de publicação do referido edital;

5.2.4. Se persistir o empate, comprovar maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);

5.2.5. Permanecendo o empate, o mesmo será feito por meio de sorteio, desde que persistam os empates depois de aplicados todos os critérios acima.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os candidatos serão listados de acordo com a pontuação final em ordem decrescente.

6.2. O resultado do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos será divulgado no Diário Oficial do Município.

6.3. Após a análise dos Recursos pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado-PSS a lista definitiva será divulgada no Diário Oficial do Município.

6.4. A convocação dos candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O candidato terá até **05 (cinco) dias úteis** para apresentar a documentação necessária para a formalização do contrato de trabalho, a contar da data de divulgação no Diário Oficial do Município.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá entrar com recurso, de acordo com o **Anexo V** e no prazo do **Anexo X**, contra a classificação. Os recursos deverão ser feitos de forma fundamentada, por escrito e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, direcionado à Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado-PSS situada à Avenida Vitória, nº 251 - Centro, Cruz Machado - PR, CEP 84620-000.

7.2. O recurso deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e o número de inscrição, sob pena de indeferimento liminar, subscrito pelo próprio candidato.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação será na ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O suprimimento das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. A Contratação será realizada diretamente pelo Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado na Avenida Vitória, nº251, Centro, Cruz Machado - PR.

8.4. No ato de contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

8.4.1. O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

§ 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;

8.4.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

8.4.3. Se masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

8.4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

8.4.5. Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;

8.4.6. Não estar em situação irregular de acúmulo de cargo público;

8.4.7. Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:

8.4.7.1. Carteira de Identidade;

8.4.7.2. CPF;

8.4.7.3. Título de Eleitor;

8.4.7.4. Carteira de Trabalho;

8.4.7.5. Apresentar Atestado de Saúde de acordo com o **Anexo VIII** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

8.4.7.6. Uma Foto 3x4 recente e com data.

8.4.7.7. Número do PIS/PASEP.

8.4.7.8. Cópia de todos os documentos comprobatórios de escolaridade mínima constantes no Cadastro de Títulos, de acordo com o Anexo II.

8.4.7.8.1. Para os cargos de Nível Técnico (Técnico em Enfermagem) cópias dos documentos comprobatórios dos títulos de classificação e os originais, que serão submetidos à comissão de organização e avaliação para averiguação de veracidade.

8.4.7.8.1.1. Em caso de não apresentação dos títulos comprobatórios originais, ou verificada a inexistência dos mesmos, o candidato aprovado será desclassificado.

8.4.7.9. Cópia do Documento que Comprove o Registro de Classe.

8.4.7.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.4.7.11. E demais documentações solicitadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

8.5. O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.6. Para contratação, deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horários.

8.6.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento de sua classificação para o final da lista, uma única vez. Para a convocação destes candidatos será resguardado a posição relativa do deslocamento.

8.7. Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos do candidato da lista de ampla concorrência, de afrodescendente ou de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação.

8.8. Em caso de inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença- saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida.

8.9. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.

8.10. Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora atestado de saúde ocupacional, comprovando sua aptidão para o trabalho, de acordo com o **Anexo VIII**.

8.11. Independentemente do prazo da inaptidão temporária, apresentado em virtude das licenças do item **8.8.**, somente gerará direito à convocação caso o candidato apresente atestado de saúde ocupacional, de acordo com o **Anexo VIII**, comprovando aptidão ao trabalho.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará em eliminação do candidato.
- 9.2.** A aprovação e classificação da Análise de Títulos, não obriga a contratação do candidato, sendo este critério da Administração, de acordo com a necessidade do serviço público.
- 9.3.** É dever do candidato manter seus dados atualizados no decorrer do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.4.** O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.
- 9.5.** A Comissão de Organização e Avaliação, para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva, será responsável pelas inscrições, divulgação do quadro de vagas, divulgação da classificação dos candidatos e organização de distribuição de vagas.
- 9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Comissão de Organização e Avaliação, para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva, referente ao Edital nº 001/2022, deste Processo Seletivo Simplificado.
- 9.7.** O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado está disposto no **Anexo X**.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2022.

Antônio Luiz Szaykowski.
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

CARGO:

- () AMPLA CONCORRÊNCIA
- () AFRODESCENDETE
- () PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: SEXO () F () M

ENDEREÇO:

RUA Nº.....

BAIRRO: CEP:

MUNICÍPIO:.....ESTADO.....

CONTATO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Cruz Machado, de de 2022.

Assinatura do Candidato



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO III**PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

NÍVEL TÉCNICO	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.		
- Diploma de curso em nível técnico;	25	25
- Diploma de curso em nível superior;	20	20
- Certificado de Pós-Graduação (Especialização com carga horária superior a 360 horas);	05	15
- Tempo de serviço com comprovação de trabalho.	1,0 a cada 06 meses completos	25
- Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na Área. Concluídos no período de 01/01/2017 até a data de publicação do referido edital.	Certificado de: 20h até 60h: 0,5 pontos por título. Certificado de: 61h ou mais 1,0 pontos por título.	15

NÍVEL SUPERIOR	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
CARGO: ENFERMEIRO.		
- Diploma de curso em nível superior;	25	25
- Certificado de Pós-Graduação (Especialização com carga horária superior a 360 horas);	05	15
- Mestrado na área específica da função de inscrição;	20	20
- Tempo de serviço com comprovação de trabalho.	1,0 a cada 06 meses completos	25
- Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na Área. Concluídos no período de 01/01/2017 até a data de publicação do referido edital.	Certificado de: 20h até 60h: 0,5 pontos por título. Certificado de: 61h ou mais 1,0 pontos por título.	15



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.p m c m . p r . g o v . b r

ANEXO IV
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

CARGO: Enfermeiro.

- Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Dirigir e chefiar o órgão de enfermagem da instituição de saúde pública;
- Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e supervisionar as atividades de técnicos e auxiliares;
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem prestados nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem (não cirúrgico) a pacientes graves, com risco de vida, e em Unidade de Terapia Intensiva;
- Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e demandem decisões imediatas;
- Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde
- Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral
- Atuar na prevenção e no controle de danos que possam ser causados durante o atendimento
- Prestar assistência de enfermagem à gestante, durante e depois do parto; e mesmo fazer o parto sem distocia (que envolva necessidade de intervenção cirúrgica);
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Realizar atividades de natureza média, envolvendo a realização de serviços com o paciente, auxiliar a parte médica, controle de medicação;
- efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

- prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos;
- segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto;
- pesagem e mensuração;
- verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial;
- exames físicos e laboratoriais;
- atendimento às necessidades de higiene corporal;
- finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, nocateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos;
- administração de medicamentos por via oral e parenteral; preparo de drogas e soluções; cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico;
- assistência ao parto normal e operatório;
- assistência ao puerpério normal e patológico;
- assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia;
- assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento;
- assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, geniturinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; cuidados no pré, trans e pós operatórios; cuidados a queimados e politraumatizados.
- assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde;
- integrar a equipe de saúde;
- executar outras tarefas correlatas.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PSS.

Nome do Candidato: _____

RG: _____

Nº Inscrição _____

Área de inscrição: _____

Justificativa do candidato - Razões do Recurso.

Cruz Machado, de

de 2022.

Assinatura do candidato



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.p m c m . p r . g o v . b r

ANEXO VI

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____

RG: _____ UF: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Sexo: _____

A - Tipo da Deficiência: _____

B – Código CID: _____

C – Limitações Funcionais _____

D – Função pretendida:

E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de _____

() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____

Cruz Machado, _____ de _____ de 2022.

Médico Examinador/Assinatura e Carimbo/CRM

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**ANEXO VII****AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA DE COR PRETA OU PARDA**

Eu, _____
_____, abaixo assinado (a), de nacionalidade____
_____, nascido(a) em____/____/____, no município de
____ UF____ filho (a) de _____
_____ e de _____ Estado Civil_____
_____ residente _____
_____ município de _____ RG nº
_____, UF____ expedida
em ____/____/____ órgão expedidor _____, e CPF nº
_____.

CONVOCADO (A) pela lista de afrodescendentes para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa de cor () preta () parda. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais condições legais aplicáveis.

Cruz Machado, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena- reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

ANEXO VIII

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Sexo: _____

Função pretendida: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer a função de _____

() INAPTO para exercer a função de _____

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação com data prevista para o parto em _____ / _____ / _____

Local: _____ Data: _____ / _____ / 2022.

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação.

Eu _____ RG _____
declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial, permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Cruz Machado, de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO IX

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA O ENVELOPE.

À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR.

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Número da inscrição: _____



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.p m c m . p r . g o v . b r

ANEXO X**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	30/10/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/10/2022 a 14/10/2022
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	18/10/2022
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	19/10/2022 a 25/10/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	26/10/2022
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA	27/10/2022 a 28/10/2022
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	31/10/2022
PRAZO PARA RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	01/11/2022 a 03/11/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - JULGAMENTO DE RECURSOS	04/11/2022 a 07/11/2022
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO	10/11/2022



**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

Conselho
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2022, de 30 de setembro de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 2º
Quadrimestre de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2022.

Roseli Tolanda Hölik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Graziela Braun
Secretário Municipal de Saúde